INDICAÇÃO Nº 356/2019

Implementação de ciclovia e calçadas na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no trecho compreendido entre a Associação Grupo Herbioeste e a Assermuto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implementação de ciclovia e calçadas na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no trecho compreendido entre a Associação Grupo Herbioeste e a Assermuto.

A bicicleta tem se tornado um meio econômico, com baixo custo de aquisição e manutenção, esta contribui para a saúde e evita o sedentarismo. Ainda, proporciona rapidez em menores distâncias, o que contribui também com menor fluxo de veículos transitando na via.

O objetivo de tal implementação é dar segurança na acessibilidade aos ciclistas, que são, na maioria, estudantes, servidores públicos, agricultores e funcionários que se deslocam ao trabalho.

Além disso, o trecho em tela é utilizado pela população para realização de caminhadas, Sendo assim, esta indicação é uma solicitação da comunidade, que solicita uma forma mais segura de transitar pela via, tanto para os pedestres como para os ciclistas e até mesmo dos motoristas em geral, haja vista que na presente situação estes para se locomoverem precisam invadir a pista de rolamento.

Assim, a fim de proporcionar condições de trafegabilidade e segurança, é que se solicita especial atenção do Executivo Municipal, para a realização de estudos com o objetivo de implementar ciclovia e calçadas na via supracitada.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

RENATO REIMANN